CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ORIZ RAIZ II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 58.549.748/0001-28

("Fundo")

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista") para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC"), no que se refere à seguinte "**Ordem do Dia**":

(i) Aprovar a incorporação do ORIZ RAIZ II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ("Fundo Feeder"), a ocorrer em **03 de setembro de 2026** ("Data da Incorporação"), com a consequente versão da totalidade do patrimônio líquido do Fundo Feeder ao Fundo, observado que, a despeito do público-alvo do Fundo Feeder ser destinado a investidores qualificados, os respectivos cotistas são considerados como profissionais.

Se aprovadas as matérias da Ordem do Dia, conforme acima elencadas, a Administradora fica autorizada a prosseguir de imediato com a incorporação do Fundo Feeder, nos termos do Regulamento e da carta a ser confeccionada pela Administradora na Data da Incorporação.

A Administradora do Fundo está autorizada a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do dia anterior a data da convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

As matérias previstas na Ordem do Dia acima, serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada cota 1 (um) voto, nos termos previstos no Regulamento do Fundo e no artigo 76 da Resolução CVM 175.

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **17 de agosto de 2026 e se estenderá até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2026,** a ser realizada dentre as seguintes formas:

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

a) Por meio do envio da Manifestação de Voto anexa à presente carta para o endereço eletrônico **adm.fundos.estruturados@xpi.com.br**, incluindo no assunto do e-mail: "Incorporação ORIZ RAIZ II MASTER – Consulta Formal".

Neste último caso, além da Manifestação de Voto, o Cotista deverá enviar os seguintes documentos: se *(i)* Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se *(ii)* Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se *(iii)* Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se *(iv)* caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a contar do término da presente consulta formal no sistema FundosNet.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ORIZ RAIZ II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 58.549.748/0001-28

("Fundo")

Data: _____/_____/2026

À **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

Nome Completo/Razão Social:_____
CPF/CNPJ:_____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, por meio de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme ordem do dia enviada em 17.08.2026 ("Assembleia").

Declaro, para os devidos fins, que *(i)* não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 78, §2º da Resolução CVM nº 175/2022, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, *(ii)* fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e *(iii)* a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

(i) Aprovar a incorporação do ORIZ RAIZ II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ("Fundo Feeder"), a ocorrer em 03 de setembro de 2026 ("Data da Incorporação"), com a consequente versão da totalidade do patrimônio líquido do Fundo Feeder ao Fundo, observado que, a despeito do público-alvo do Fundo Feeder ser destinado a investidores qualificados, os respectivos cotistas são considerados como profissionais.

( ) APROVAR ( ) REPROVAR ( ) ABSTER

Fica a Administradora autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Assinatura do Cotista ou Representante Legal:_____